

PROCESSO SELETIVO/2025.2 UniFOA - CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2025

INGRESSO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2025 - REDAÇÃO ON-LINE E ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA, torna público que estarão abertas, as inscrições do **Processo Seletivo pela Prova de Redação On-line e Análise Socioeconômica, com concessão de Bolsas Sociais**, para os **Cursos de Graduação do UniFOA**, na modalidade **presencial**, com ingresso limitado no segundo semestre de 2025, de acordo as regras e condições estabelecidas neste Edital, com base nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, Decreto Federal nº 9.235/17, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 e no Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 e toda a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - A inscrição do Processo Seletivo será realizada no link <https://www.unifoa.edu.br/bolsa-social/>, (de 10/06/2025 até às 23h59min do dia 29/06/2025), observada a disponibilidade de vagas e de acordo com as regras do Edital.
- 2 - Conforme regras previstas no Edital nº 04/2025, as Redações deste Processo Seletivo, serão submetidas ao software Plagius.
- 3 - Fica o candidato ciente que a correção da Prova de Redação On-line será realizada por empresa especializada em gestão acadêmica, contratada especialmente para este fim, podendo a referida entidade, acaso estritamente necessário para a execução dos serviços lhe designados, compartilhar seus dados pessoais com profissionais ou empresas envolvidas no processo, desde que estes estejam em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- 4 - O candidato classificado e convocado para realizar a matrícula fica ciente que, posteriormente caso a FOA/UniFOA constate a utilização de plágio na Prova de Redação, a mesma será cancelada, ficando o estudante na obrigação de assistir o módulo de aulas de Redação disponíveis no AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem e realizar uma nova Redação, para convalidar sua matrícula.
- 5 - Após a matrícula A FOA/UniFOA poderá cancelar a Bolsa Social, caso comprove a omissão de informações e documentos fraudulentos apresentados pelo candidato para Análise Socioeconômica.

CAPÍTULO II QUADRO DE CURSOS E VAGAS OFERTADAS

- 1 - Quadro de Cursos e Vagas Ofertadas para ingresso no segundo semestre de 2025.

CÓDIGO CARREIRA	CURSOS	TURNOS	LOCAL DE FUNCIONAMENTO	DURAÇÃO / SEMESTRES	VAGAS / BOLSA SOCIAL 100%	VAGAS / BOLSA SOCIAL 50%
01	Administração	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	0	15
02	Ciências Biológicas	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	1	20
03	Ciências Contábeis	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	1	15
04	Design	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	0	20
05	Direito	Diurno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	0	3
06		Noturno			1	7
07	Educação Física	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	1	20
08	Enfermagem	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	0	10
09	Engenharias	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	2	30
10	Jornalismo	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	0	15
11	Nutrição	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	1	20
12	Odontologia	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	10 Semestres	0	05
13	Publicidade e Propaganda	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	0	15
14	Serviço Social	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	5	0
15	Sistemas de Informação	Noturno	Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços	08 Semestres	0	5
Total					12	200

Fica o candidato desde já ciente que, além das disciplinas regulares obrigatórias, o aluno também deverá cursar os seguintes componentes curriculares: Extensão Curricularizada, Atividades Complementares, Estágio Supervisionado, Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com sua matriz curricular vigente, sem qualquer custo adicional nos valores das mensalidades.

O ingresso dos Cursos de Ciências Biológicas e Educação Física ocorre por meio da ABI - Área Básica de Ingresso, com entrada única destinado tanto ao Bacharelado quando à Licenciatura. Os acadêmicos do Curso de Ciências Biológicas ao final do 5º Período e do Curso de Educação Física ao final do 4º Período, deverão optar pela formação específica, ou seja, habilitação em Bacharelado ou Licenciatura, em conformidade com as Resoluções nº 084/2020 e nº 085/2020, de 29/09/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O ingresso dos Cursos da Engenharia Ambiental, Civil, Produção, Elétrica e Mecânica ocorre por meio da ABI - Área Básica de Ingresso, com entrada única. Os acadêmicos ao final do 4º Período, deverão optar pela formação específica, ou seja, escolher um dos Cursos que compõem a ABI-Engenharia do UniFOA, em conformidade com a Resolução nº 098/2021, de 14/09/2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O Curso de Direito oferece uma opção com aulas presenciais aos sábados, das 8h às 18h20min, e atividades acadêmicas de segunda a sexta-feira em formato EaD. A nova matriz curricular promove uma formação jurídica sólida e flexível, facilitando a conciliação dos estudos com outras atividades e atendendo às exigências contemporâneas da prática profissional e acadêmica, em conformidade com a Resolução nº 056/24, de 22/10/24, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

O local da prestação de serviços educacionais indicado na tabela acima, poderá ser alterado/modificado os seus *Campi* ocorrendo a transferência do local da oferta dos mesmos para outras localidades da rede UniFOA, em Volta Redonda - RJ, caso sejam autorizados pelo Centro Universitário de Volta Redonda, conforme autonomia Universitária.

CAPÍTULO III **DO RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO ON-LINE**

1 - O resultado da Prova de Redação On-line será divulgado pelo UniFOA, no dia **02/07/2025**, no link <https://ww.unifoa.edu.br/bolsa-social/>, conforme disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 44 da Lei nº 9.394/96.

CAPÍTULO IV **DO RESULTADO DA CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL**

1 - O resultado da concessão da Bolsa Social será divulgado pelo UniFOA, no período de **07/07/2025** a **31/07/2025**, mediante disponibilização no <https://ww.unifoa.edu.br/bolsa-social/>, e comunicação eletrônica, diretamente ao candidato, respeitando à ordem de classificação, até o limite de vagas existentes

CAPÍTULO V **DAS MATRÍCULAS**

1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas de forma presencial, na Secretaria Geral, no Campus Universitário Olezio Galotti, Três Poços - Volta Redonda - RJ, conforme procedimentos especificados no **Edital nº 04/2025** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

Volta Redonda, 11 de junho de 2025.

Ivanete da Rosa Silva de Oliveira
Reitora do UniFOA
Assinado digitalmente